N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

ECOAGRO III - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.087.508/0001-99

Administrado pela Vórtx Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
28/02/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

ECOAGRO III - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Ecoagro III - Fiagro - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de outubro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ecoagro III - Fiagro - Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 20 de outubro de 2025 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas Agroindustriais.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

O Fundo possui R$ 30.124 mil em certificados de recebíveis do agronegócio mensurados ao valor de curva, representando 82,56% de seu patrimônio líquido, sendo registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia CETIP. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o resultado do fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) avaliar o desempenho dos principais controles internos para o registro e atualização da precificação dos ativos; (ii) testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; (iii) recalcular o valor dos ativos financeiros com base no preço de divulgação junto a fontes externas; e (iv) avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, não identificamos ajustes que tenham afetado a existência, mensuração e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos nas cadeias produtivas agroindustriais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 29 de maio de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Ecoagro III - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 63.087.508/0001-99

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Ativos de natureza não imobiliária	**6.393**	**17,52**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	**214**	**0,59**
Beyond Soberano FIC FIRF Referenciado DI	214	0,59
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**6.179**	**16,93**
Goplan Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	6.179	16,93
Direitos creditórios	**30.124**	**82,56**
Certificado de recebíveis do agronegócio	**30.124**	**82,56**
Certificado de recebíveis do agronegócio	30.124	82,56
Outros valores e bens	**23**	**0,06**
Despesas antecipadas	**23**	**0,06**
Despesas diversas	23	0,06
Total do ativo	**36.540**	**100,14**
Passivo		
Valores a pagar	**52**	**0,14**
Serviços de auditoria	8	0,02
Taxa CVM	1	-
Outras despesas	27	0,08
Taxa de administração (*)	11	0,03
Taxa de gestão (*)	5	0,01
Total do passivo	**52**	**0,14**
Patrimônio líquido	**36.488**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**36.540**	**100,14**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ecoagro III - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 63.087.508/0001-99

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado do Período de 20 de outubro de 2025 (Início das Atividades) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Período de 20/10/2025 a 28/02/2026
Resultados	**1.841**
Resultado com direitos creditórios	**1.685**
Direitos creditórios	1.685
Resultado com títulos e valores mobiliários	**156**
Cotas de fundos de investimento	156
Despesas	**(144)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(84)**
Auditoria e custódia	(18)
Estruturação	(66)
Despesas da Administração e Gestão	**(54)**
Administração	(49)
Gestão	(5)
Demais despesas	**(6)**
Taxa de fiscalização CVM	(1)
Taxa ANBIMA	(3)
Outras despesas	(2)
Resultado líquido no exercício	**1.697**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ecoagro III - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 63.087.508/0001-99

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 20 de outubro de 2025 (Início das Atividades) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				Período de 20/10/2025 a 28/02/2026
Cotas emitidas				
31.712,8267	cotas subordinadas			3.250
309.203,0000	cotas sênior			31.541
Patrimônio líquido antes do resultado do período				**34.791**
Resultado do período				**1.697**
Patrimônio líquido no fim do exercício				**36.488**
Representado por	31.712,8267	cotas subordinadas a	R$116,4910 cada uma	3.694
Representado por	309.203,0000	cotas sênior a	R$106,0589 cada uma	32.794

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ecoagro III - Fiagro - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 63.087.508/0001-99

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 21 de outubro de 2025 (Início das Atividades) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 20/10/2025 a 28/02/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	**1.697**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com direitos creditórios	(42)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(156)
Resultado líquido ajustado	**1.499**
Variação dos ativos e passivos	
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(6.023)
(-) Direitos creditórios	(30.082)
(-) Outros valores e bens	(23)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	52
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(36.076)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	34.791
Caixa líquido das atividades de financiamento	**34.791**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**214**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	214
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**214**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

ECOAGRO III – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.087.508/0001-99
(**Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 20 de outubro de 2025 (Início das atividades do Fundo) à 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O ECOAGRO III – FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), foi constituído em 07 de outubro de 2025 e iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais/qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e 175/22.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Eco Gestão de Ativos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 21 de maio de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Cotas de fundos de investimento".

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a

intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026:

	2026		
Ativos	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3602	157.798,9928	214
Total		**157.798,9928**	**214**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Beyond Soberano F.I.C.R.F. Referenciado DI (CNPJ: 50.628.101/0001-80)

O Beyond Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Beyond") foi constituído em 10 de maio de 2023 e iniciou suas atividades em 14 de julho de 2023, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de fundos de investimento e/ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos, que possuam relacionamento com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., ou por empresas a elas ligadas, incluindo clientes, pessoas naturais ou jurídica, destinados a investidores em geral, assim definidos na regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Beyond tem como objetivo de investimento atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas, valorizações de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% (cem por cento) de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

5 Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Abaixo apresentamos a posição de títulos e valores mobiliários em 28 de fevereiro de 2026:

	2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Faixa de Vencimento**
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	5.874	6.179	Sem vencimento
Total	**5.874**	**6.179**	

Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios

(i) **O Goplan Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** foi constituído em 25 de julho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 25 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a: (i) quando da subscrição de cotas no âmbito de uma oferta, deverão se enquadrar no conceito de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores; e (ii) quando (a) da subscrição de cotas em oferta, observado o disposto no regulamento do Fundo, (b) da subscrição de cotas subordinadas júnior, ou ainda (c) quando da negociação das cotas no âmbito do mercado secundário, deverão se enquadrar no conceito de investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis e de ativos financeiros, conforme a política de investimento do Fundo.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 04 de maio de 2026, com abstenção de opinião.

b) Certificado de Recebíveis do Agronegócio

	2026	
Descrição	**Quantidade**	**Valor**
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	28.710	30.124
Total	**28.710**	**30.124**

Os Certificado de Recebíveis do Agronegócio do fundo são registrados pelo seu valor de cuva, conforme descrito na nota explicativa nº 3.

Em 28 de Fevereiro de 2026

Ativo	Código do Ativo	Vencimento	Taxa (%)	Valor R$
Bem Brasil Alimentos S.A.	O CRA0000151	30/09/2030	IPCA + 5,40%	3.379
Darci Antônio Camera	O CRA0000152	30/06/2032	CDI + 9,00%	2.366
Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA0000155	08/12/2031	CDI + 5,25%	1
Aliança Agrícola do Cerrado S.A.	O CRA0000157	17/06/2026	CDI + 5,00%	8
Syagri Agronegócios Comércio & Rep. Ltda	O CRA000015F	29/12/2028	CDI + 5,50%	1.180
Toagro Agronegócios Ltda	O CRA0000161	30/11/2026	CDI + 5,50%	680
Syagri Agronegócios Comércio & Rep. Ltda	O CRA0000163	29/12/2028	CDI + 5,50%	207
Syagri Agronegócios Comércio & Rep. Ltda	O CRA0000165	29/12/2028	CDI + 5,50%	1.244
Casa do Café Com. Rep. Prod. Agrícolas Ltda	O CRA000016A	31/12/2029	CDI + 5,50%	194
Casa do Café Com. Rep. Prod. Agrícolas Ltda	O CRA000016B	31/12/2029	CDI + 5,50%	1.034
Conceito Agrícola Rep. Com. Prod. Agro Ltda	O CRA000016E	31/12/2029	CDI + 5,50%	242
Conceito Agrícola Rep. Com. Prod. Agro Ltda	O CRA0000174	31/12/2029	CDI + 5,50%	267
Spaço Agrícola S.A.	O CRA0000178	31/12/2029	CDI + 4,00%	178
Syagri Agronegócios Comércio & Rep. Ltda	O CRA0000179	29/12/2028	CDI + 5,50%	617
Agrofarm	O CRA000017C	30/11/2026	CDI + 5,50%	103
Agrofarm	O CRA000017E	30/11/2026	CDI + 5,50%	992
Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA0000183	08/12/2031	CDI + 5,25%	9
Gencau Amazônia – Ind. Com. Ltda	O CRA0000184	17/06/2026	CDI + 6,00%	7
Agrofarm	O CRA0000186	30/11/2026	CDI + 5,50%	115

Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA000018A	08/12/2031	CDI + 5,25%	1
Agro Farm	O CRA000018D	30/11/2026	CDI + 5,50%	340
Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA0000191	08/12/2031	CDI + 5,25%	46
Toagro Agronegócios Ltda	O CRA0000192	30/11/2026	CDI + 5,50%	387
Toagro Agronegócios Ltda	O CRA0000193	30/11/2026	CDI + 5,50%	102
Gencau Amazônia – Ind. Com. Ltda	O CRA0000194	17/06/2026	CDI + 6,00%	8
Toagro Agronegócios Ltda	O CRA0000195	30/11/2026	CDI + 5,50%	241
Conceito Agrícola Rep. Com. Prod. Agro Ltda	O CRA0000198	31/12/2029	CDI + 5,50%	445
Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA000019B	08/12/2031	CDI + 5,25%	3
Agro Farm	O CRA000019C	30/11/2026	CDI + 5,50%	267
Agro Farm	O CRA000019F	17/06/2026	CDI + 5,50%	11
Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA0000124	08/12/2031	CDI + 5,25%	470
Agrícola Panorama	O CRA0000126	31/12/2029	CDI + 5,50%	1.566
Armando Bianchessi	O CRA0000127	28/11/2031	CDI + 11,50%	1.593
Agrícola Panorama	O CRA0000129	31/12/2029	CDI + 5,50%	491
Agrícola Panorama	O CRA000012B	31/12/2029	CDI + 5,50%	163
Agrícola Panorama	O CRA000012E	31/12/2029	CDI + 5,50%	105
Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA0000130	08/12/2031	CDI + 5,25%	251
Ferti Solo Insumos Agrícolas Ltda	O CRA0000132	31/12/2029	CDI + 5,50%	706
S C Comercio e Rep. De Prod. Ltda	O CRA0000134	31/12/2029	CDI + 5,50%	569
Coopernorte	O CRA0000136	30/09/2030	CDI + 5,20%	1.693
Coopernorte	O CRA0000137	30/09/2030	CDI + 5,20%	310
Darci Antônio Camera	O CRA000013E	30/06/2032	CDI + 9,00%	2.245
Spaço Agrícola S.A.	O CRA000013F	31/12/2029	CDI + 4,00%	1.957
Agrícola Panorama	O CRA0000140	31/12/2029	CDI + 5,50%	634
Supply Seeds Ltda & Sypply Chain	O CRA0000145	08/12/2031	CDI + 5,25%	559
S C Comercio e Rep. De Prod. Ltda	O CRA0000146	31/12/2029	CDI + 5,50%	601
Coopernorte	O CRA0000147	30/09/2030	CDI + 5,20%	537
Spaço Agrícola S.A.	O CRA0000148	31/12/2029	CDI + 4,00%	188
Spaço Agrícola S.A.	O CRA000014D	31/12/2029	CDI + 4,00%	284
Coopernorte	O CRA000014E	30/09/2030	CDI + 5,20%	329
Darci Antônio Camera	O CRA000014F	30/06/2032	CDI + 9,00%	199
Total				**30.124**

- **Movimentação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs")**

CRA	**20.10.2025 a 28.02.2026**
Saldo Inicial	-
Aquisição	30.083
Liquidações	(1.644)
Resultado	1.685
Saldo Final	**30.124**

6 Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	-	214	-	**214**
Cotas de Fundos em Direitos Creditórios	-	6.179	-	**6.179**
Total do Ativo:	-	**6.393**	**-**	**6.393**

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

No período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou

contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.
A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administrador" e "Custodiante")**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui não possui saldo depositado o montante junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 11. A despesa registrada no período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Eco Gestão de Ativos Ltda. ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 5. A despesa registrada no período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, [inserir as classes de cotas]. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

No período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 a Classe Subordinada possui 31.712,8267 cotas e a Classe Sênior 309.203 cotas.

b) Emissão de cotas

As cotas serão emitidas em 2 (duas) subclasses sendo, Cotas Sênior e Cotas Subordinadas Júnior.

A Classe poderá realizar novas emissões de cotas, a critério da Gestora, sem a necessidade de aprovação da assembleia, inclusive quanto à existência ou não de direito de preferência para os cotistas, desde que: (a) o volume total de emissão seja limitado ao capital autorizado; (b) nenhum evento de avaliação, evento de liquidação antecipada ou evento de verificação do patrimônio líquido tenha ocorrido e esteja em curso; e (c) a nova emissão não implique (1) o desenquadramento da alocação mínima; e/ou (2) o desenquadramento da relação mínima de cotas subordinadas júnior.

Não será outorgado qualquer direito de preferência aos atuais cotistas no âmbito das novas emissões de cotas, exceto se de outra forma dispor o ato que aprovar cada emissão de cotas.

No ato de aprovação de cada oferta, seja por ato da gestora ou por meio de assembleia geral, deverá ser fixado um prazo máximo contado do encerramento da respectiva oferta sejam aplicados em direitos creditórios e/ou ativos financeiros, conforme caso.

Caso o prazo para aplicação previsto no item acima não seja cumprido, os cotistas que integralizaram cotas no âmbito da respectiva oferta terão o direito de solicitar a restituição do capital integralizado, nos termos a serem indicados no ato de aprovação de cada oferta.

As Cotas serão subscritas e integralizadas pelo respectivo valor unitário, nos termos do regulamento, sendo certo que, nas emissões de novas cotas, o valor unitário de integralização corresponderá ao valor unitário da cota apurado no dia útil em que os recursos apontados pelo cotistas se tornem efetivamente disponíveis à Classe.

Durante o período de 20 de outubro de 2025 (Início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2026, houve a emissão e subscrição das seguintes cotas:

	2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Subordinada	31.712,8267	3.250
Sênior	309.203	31.541
Total	**340.915,8267**	**34.791**

c) Resgate de cotas e amortização de cotas

Tendo em vista a natureza do Fundo, não haverá resgate de cotas a qualquer tempo. O resgate das cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de dissolução e/ou liquidação do Fundo.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer momento, mediante (i) comunicação da administradora aos cotistas após recomendação nesse sentido pela gestora; ou (ii) deliberação em assembleia geral de cotistas em qualquer caso, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido.

No período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, não ocorreram resgates e amortizações de cotas.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Eco Gestão de Ativos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo certo que:

(i) Uma parcela única adicional de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) será devida ao Administrador da 1ª Data de Integralização de Cotas, pelos serviços de implantação do Fundo.

(ii) pela prestação dos serviços de verificação trimestral da existência, da integridade dos Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios Adquiridos substituídos ou inadimplidos no respectivo período, será devido pela Classe ao Administrador o montante fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), trimestralmente, em cada data de verificação;

(iii) quando aplicável, também será incorporado à Taxa de Administração um valor fixo mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), caso o Fundo, a qualquer momento, venha a ter 3 (três) ou mais classes de Cotas; e

(iv) será devido pela Classe Única ao Administrador o montante fixo de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento de liquidação via B3 e R$2.000,00 (dois mil reais) por chamada de capital, quando aplicável.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 49 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 0,20% (vinte centavos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 5 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas, taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 20/10/2025 a 28/02/2026	116,4910	16,49%	2.712

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 20/10/2025 a 28/02/2026	106,0589	6,06%	21.224

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026:

			Cota Subordinada	
Data	**Patrimônio Líquido**	**Valor da cota**	**Mensal**	**Acumulada**
20/10/2025	1.000	100,00	-	-
31/10/2025	1.007	100,73	0,73	0,73
30/11/2025	2.851	103,24	2,49	3,24
31/12/2025	3.184	108,02	4,63	8,02
31/01/2026	3.453	112,00	3,69	12,00
28/02/2026	3.694	116,49	4,01	16,49

			Cota Sênior	
Data	**Patrimônio Líquido**	**Valor da cota**	**Mensal**	**Acumulada**
20/10/2025	3.657	100,00	-	-
31/10/2025	6.844	100,54	0,54	0,54
30/11/2025	14.301	101,82	1,28	1,82
31/12/2025	27.901	103,33	1,48	3,33
31/01/2026	30.694	104,79	1,41	4,79
28/02/2026	32.794	106,06	1,21	6,06

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais

requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica ("come-cotas") à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, exceto, para aquisições realizadas em mercado secundário.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os

critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 20 de outubro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1